



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 97/2018-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, Juiz Substituto, respondendo pela vara única da Comarca de **QUITERIANÓPOLIS-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2018, conforme Nota de Empenho nº 1352, relativo ao processo nº **8511519-04.2018.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

### PORTARIA N° 1297/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a Portaria nº 10/2018, excluindo o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO, e incluindo o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR – Matricula: 3042, para figurar como Gestor Suplente do PJE, bem como excluir a servidora MARIA EDILENE DE AMORIM, e incluir o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR – Matricula: 3042, para figurar como Gestor Suplente do PROJUDI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1370 /2018

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8508257-43.2018.8.06.0001;

**RESOLVE** exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2018, **Felipe Alves Silva Moreira**, matrícula nº 40043, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de entrância final.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 09 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1372/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de duração da Comissão para Agilização do Cumprimento de Sentença de Processos de Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, previsto no art. 1º, da Portaria nº 1179/2017.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Fernando Luiz Pinheiro Barros, Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para atuar na Comissão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**PRESIDENTE**